



IPEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 003/2022

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Sueli Maria da Rocha para exercer as funções de Gestora de Contratos do Instituto”.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/08 de 26/06/2008.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SUELI MARIA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.430.802-7SSPSP e CPF nº 273.311.538-38, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Ramires, nº 2351, Bairro Jd. IPE em Mirandópolis/SP., para exercer as funções de **GESTORA DE CONTRATOS** deste Instituto de Previdência Municipal.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração



ipem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

e publicada no Diário oficial do Município